

EDITAL Nº 65/UNOESC-R/2016

Estabelece as normas para a pré-seleção de candidatos interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para estada acadêmica no Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária – Argentina, em 2017, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos acadêmicos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação em Agronomia, Biotecnologia Industrial, Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de estudantes para estada acadêmica com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando pesquisas que gerem inovação e participação em programas mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

- **2.1** Serão ofertadas 04 (quatro) vagas pelo **Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária (INTA) sede La Consulta, Mendonza Argentina,** correspondente as áreas de Vitivinicultura e Agronomia com enfoque em extensão e desenvolvimento rural para prática supervisionada e observatória.
- 2.2 Os selecionados terão alojamento gratuito no prédio do INTA durante o período da estada acadêmica.

3. DURAÇÃO

3.1 O período da estada acadêmica na instituição parceira estrangeira parceira é de 09 de janeiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017, totalizando 180 horas.



4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **4.1** São requisitos para a inscrição neste Edital:
- a) Estar regularmente matriculado na graduação da Unoesc, em um dos seguintes cursos: Agronomia, Biotecnologia Industrial, Engenharia de Alimentos e Engenharia Química;
- b) Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- **c**) Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- d) Comprovar conhecimento na língua espanhola;
- e) Apresentar plano de estudos, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso;
- **f**) Apresentar declaração de que se responsabiliza pelos custos de alimentação, transporte e seguros no exterior.
- §1º Os estudantes candidatos deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado pelo menos 40% (quarenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.
- **§2º** Os estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc e que obtiveram 100% de reprovação do plano de estudos na universidade receptora, não poderão participar de um novo processo seletivo de mobilidade acadêmica.
- §3º Estudantes que já realizaram mobilidade acadêmica pela Unoesc com o devido aproveitamento do plano de estudos estão aptos a participar de um novo processo seletivo.

5. DOCUMENTOS

- **5.1** Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:
- a) Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- **b**) Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- d) Comprovante de conhecimento em língua espanhola;
- e) Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;



- f) Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;
- **g**) Apresentar plano de estudos, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso (modelo anexo ao edital);
- h) Carta de Motivação (modelo anexo ao edital);
- i) Solicitar à coordenação de curso uma Carta de Recomendação Acadêmica (modelo anexo ao edital), a qual deve ser enviada para o e-mail: intercambio@unoesc.edu.br pela coordenação do curso;
- j) Declaração de que se responsabiliza pelos custos de alimentação, transporte e seguros no exterior.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, **até o dia 04/11/2016 às 23h59min,** enviar sua inscrição através do e-mail do Intercâmbio: intercambio@unoesc.edu.br. Não serão aceitas inscrições físicas.

7. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

- **7.1** O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- **7.2** São critérios de pré-seleção para as vagas do item 2.1 deste edital:
- a) Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- **b)** Maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais.
- § 1º Quando da homologação das inscrições para este edital, será divulgado no endereço eletrônico < http://intercambio.unoesc.edu.br/>.
- **7.3** Os estudantes que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.



- **7.4** Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes:
- a) com maior média no histórico de graduação;
- **b)** com maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- c) com menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- d) que ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- e) que tiverem a maior idade.
- **7.5** Em caso de desistência do estudante pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

- **8.1** A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir do dia 10/11/2016, no site http://intercambio.unoesc.edu.br/.
- **8.2** A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite de todos os classificados.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia **17/11/2016** no site http://intercambio.unoesc.edu.br/.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

- **10.1** São responsabilidades do estudante selecionado:
- a) dedicar-se exclusivamente na execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- **b**) responsabilizar-se pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c) retornar do exterior, obrigatoriamente, depois do término do intercâmbio;
- **d)** manter o vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio;



- e) responsabilizar-se pelos custos de estadia, alimentação, transporte e seguro, sob pena de ser excluído imediatamente do programa;
- **f**) comprometer-se em entregar um relatório das atividades realizadas na instituição parceira, do seu retorno a Unoesc.

11. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

11.1 O estudante selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pela universidade estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc, em campus e data a serem informados, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

12. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

12.1 Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, o pedido de aproveitamento/revalidação das horas cursadas na instituição estrangeira parceira, de modo integral/parcial como horas complementares (Atividade Curricular Complementar).

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação seguirá os regramentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

13. DOS PRAZOS

13.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

Até 04/11/2016	Inscrições pelo e-mail do Intercâmbio:				
	intercambio@unoesc.edu.br				
A partir de	Conferência da documentação dos inscritos pela Banca				
07/11/2016 Examinadora e homologação das inscrições					
Até 09/11/2016	Prazo de recurso da homologação das inscrições.				
A partir de	Resultado do Edital – classificação				
10/11/2016					
Até 16/11/2016	Prazo de recurso do resultado do edital				
A partir de	Homologação final do edital para os selecionados e pré-				
17/11/2016	selecionados.				



Data	a	ser	Reunião	preparatória	da	Coordenadoria	Geral	Mobilidade
definida		e	Acadêmica com os alunos selecionados.					
informad	la							

13.2 A homologação do resultado de classificação para os estudantes pré-selecionados dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.
- **14.2** O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.
- **14.3** O estudante que embarcar sem o visto do país de destino será desclassificado e terá o intercâmbio cancelado na universidade estrangeira, tendo assim que arcar com todos as responsabilidades e custos de retorno ao Brasil.
- **14.4** O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.
- **14.5** Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 02 (dois) semestres, sendo que os estudantes candidatados pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.
- **14.6** Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior equivalente a 70% do seu plano de estudos, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.



14.7 As dúvidas a respeito da aplicação do presente edital serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 26 de outubro de 2016.

Aristides Cimadon, Reitor



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.	Nome:
2.	Código de aluno:
	Curso: Nível:
4.	Data de Nascimento:
5.	RG:CPF:
6.	Número do Passaporte: (Caso não tenha passaporte, será
	necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7.	Endereço:
8.	Bairro:
	CEP: Cidade:
	. Telefone Residencial: Celular:
11	. E-mail:
12	. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas?
	()SIM () NÃO
	So sim indique o nível:
	Se sim, indique o nível: () Intermediário () Avançado () Fluente
	() Intermediano () Avançado () Fidente
13	. Já teve experiência no exterior? ()SIM () NÃO
	SIM, Qual?
	nde?
	uanto tempo? . Já foi bolsista Santander? ()SIM () NÃO
17	. Ja 101 bolsista Salitandei : ()Silvi () IVAO
15	. Requerimento:
15	. requerimento.
	Eu,, código,, acadêmico do
	nível do curso de da Unoesc campus de
	venho por meio deste demonstrar meu interesse em participar do
	Programa de Mobilidade Acadêmica com a instituição estrangeira conveniada
	, durante o período de, conforme
	vaga divulgada no Edital nº
	Assinatura do Acadêmico



Anexo II PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu,	,	com matrí	cula nº	, cursando afase do	Curso de
UNOESO	C e a Universidade	ecutar duran	te o período	e Mobilidade Acadêmica celebrad _, apresento a Coordenação do Cur o de intercâmbio relativo período etendo cursar:	so o meu
		DISC	CIPLINAS		
Universion	dade de destino:			Unoesc	
Cód. Discipli na	Nome da Disciplina	Nº de créditos ECTS	Cód. Disciplin a	Nome da Disciplina	Nº de créditos
	3	onentes cur	riculares qu	ı plano de estudos, que embasará o ne efetivamente irei cursar na Uni	1
		Assinat	ura do Alun	0	
	om a inscrição do aluno referi na instituição estrangeira par	do e compro a fins de apr	ometo-me, ta oveitamento		
	Assinatu	ra e carimbo	de Coordei	nador de Curso	



Anexo III

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME: CURSO NA UNOESC: INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA: CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno



Anexo IV

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:
Ao professor: O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado. O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente. Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma estrangeiro (não necessitando essa estar assinada). Exemplo de carta:
MODELO MODELO
Nome do(a) Candidato(a): Curso: Semestre: Campus:
Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu: Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança. Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?
Dados de quem recomenda:
Nome: Cargo: Assinatura: